



PORTARIA Nº 03/2023 - CGJME

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições legais, conforme ato de convocação determinado pela Presidência do TJMRS, **nos termos da Portaria TJMRS n.º 100/2023**, e a pedido da magistrada convocada,

RESOLVE:

Afastar, até 10 de fevereiro de 2024, a Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, **Dra. Viviane de Freitas Pereira, parcialmente** da jurisdição penal da circunscrição da Auditoria Militar de Santa Maria, preservando a sua jurisdição cível e dos autos dos Processos Crimes n.º 0070321-42.2022.9.21.0003; 0070340-48.2022.9.21.0003; 0070342-18.2022.9.21.0003; 0070376-90.2022.9.21.0003; 0070109-84.2023.9.21.0003; e 0070333-56.2022.9.21.0003.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

Des. Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Disponibilizado no DJE nº 7.491 de 31/07/2023 Pg 28

Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7491&pag=28